



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### **DECRETO Nº 075/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 031/2026, de 26 de maio de 2026, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição do Conselho às denominações dos órgãos públicos e aos segmentos da sociedade civil previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 031/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR em conformidade com a legislação municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei Municipal nº 031/2026, de 26 de maio de 2026, com a composição prevista no art. 3º da referida Lei.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR fica composto pelos seguintes representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

##### **a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Tatiane Oliveira Pacheco, CPF nº 957.xxx.xxx-87.

Suplente: Elton Mendes de Matos, CPF nº 860. xxx.xxx-09.

##### **b) Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Edinaldo Teles de Oliveira, CPF nº 013. xxx.xxx-03.

Suplente: Klever dos Passos Silva, CPF nº 863. xxx.xxx-27.

##### **c) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria Pureza Andrade de Oliveira, CPF nº 499. xxx.xxx-72.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Suplente: Glaucia Gleibe Souza Marçal, CPF nº 004.xxx.xxx-14.

### **d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: David Alves Boaventura, CPF nº 346.xxx.xxx-59.

Suplente: Robson de Almeida Silva, CPF nº 038.xxx.xxx-33.

### **e) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

Titular: Mateus Ferreira dos Anjos, CPF nº 076.xxx.xxx-70.

Suplente: Raiack de Souza C. Santos, CPF nº 076.xxx.xxx-38.

### **f) Gabinete do Prefeito**

Titular: Robespierre C. A. Marçal Costa, CPF nº 003.xxx.xxx-65.

Suplente: Wylca Andrade de Oliveira, CPF nº 056.xxx.xxx-09.

## **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

### **a) Representantes do setor de Comércio e Empresarial**

Titular: Maria Eunaide Teles Santos, CPF nº 889.xxx.xxx-15.

Suplente: Mailson Medeiros dos Anjos, CPF nº 029.xxx.xxx-05.

### **b) Representantes do setor de Hospedagem e Alimentação**

Titular: Belzair Martins da Fonseca, CPF nº 265.xxx.xxx-04.

Suplente: Abilio Maciel Souza, CPF nº 059.xxx.xxx-03.

### **c) Representantes do setor de Esportes**

Titular: Naum Alves Dias, CPF nº 053.xxx.xxx-33.

Suplente: Jorge Paulo de Oliveira Santos, CPF nº 262.xxx.xxx-16.

### **d) Instituições ligadas ao Turismo**

Titular: Bruna Maria Rodrigues dos Santos, CPF nº 057.xxx.xxx-40.

Suplente: Deivson Cedro de Souza, CPF nº 073. xxx.xxx-80.

### **e) Representantes de Associações Comunitárias e Culturais**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Titular: Ivaniuza Souza Pereira, CPF nº 004. xxx.xxx-03.

Suplente: Felipe de Jesus Souza, CPF nº 115. xxx.xxx-27.

### **f) Representantes de entidades ligadas ao Meio Ambiente, Artesanato e Economia Criativa**

Titular: Antonio Teles Maciel Filho, CPF nº 351. xxx.xxx-42.

Suplente: Iracel Maria da Fonseca Souza, CPF nº 022. xxx.xxx-38.

**Art. 3º** A composição do COMTUR observará a paridade entre os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, totalizando seis representantes titulares de cada segmento, cada qual acompanhado de seu respectivo suplente.

**Art. 4º** Os membros titulares e suplentes foram indicados pelas respectivas Secretarias, órgãos públicos, entidades e segmentos representados, na forma do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 031/2026, e ficam nomeados por este ato.

**Art. 5º** O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme dispõe o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 031/2026.

**Art. 6º** A Presidência do COMTUR será eleita entre os conselheiros, em reunião específica, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 031/2026.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2026.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal